



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ELTORADO DOS CARAJÁS
Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás



PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9.2023-019 PMEC
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230359

Aos seis dia(s) do mês de julho de dois mil e vinte e três, o Município de ELDORADO DOS CARAJÁS, com sede na Rua rio vermelho Nº 01 Qd. 51 KM 100, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9.2023-019 PMEC**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

de Registro de Preço para eventual e futura aquisição de computadores, peças e periféricos de informática, para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Eldorado do Carajás/PA, conforme especificações e quantidades discriminadas neste termo de referência.

Empresa: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA; C.N.P.J. nº 07.766.048/0002-35, estabelecida à RUA RODOVIA DARLY SANTOS, representada neste ato pelo Sr(a). ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA,, C.P.F. nº 781.499.911-15, R.G. nº 1.648.040 SSP DF.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00067	NOTEBOOK 15.6 INTEL CORE I5 - Marca.: LE NOVO 1035G1 8GB DE RAM 256GB SSD, INTEL UHD GRAPHICS G) 11366X768PX WINDOWS 11	UNIDADE	89.00	3.119,980	277.678,22
00068	NOTEBOOK 15.6", INTEL CORE I3 - Marca.: SAMSUNG 1005G1 8GB DE RAM 256GB SSD, INTEL UHD GRAPHICS G11366X768PX WINDOWS 11	UNIDADE	87.00	2.483,960	216.104,52
				VALOR TOTAL R\$	493.782,74

Empresa: A H DA S MORAES; C.N.P.J. nº 02.437.839/0001-17, estabelecida à RUA ALBUQUERQUE PESSOA, representada neste ato pelo Sr(a). ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES, C.P.F. nº 339.529.918-05, R.G. nº 420769456 SSP SP.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00063	CARTUCHO TONER TN-3332 - Marca.: DSI/CHINAMATE CARTUCHO TONER DE IMPRESSORA TN-3332 COR:PRETA	UNIDADE	116.00	38,000	4.408,00
00064	TONER BROTHER TN 3442 - Marca.: DSI/CHINAMATE TONER COMPATÍVEL TN 3442 - EM UNIDADE	UNIDADE	111.00	38,000	4.218,00
00065	CARTUCHO DE TONER REFERENCIA - TN-660 / TN- 2370 - Marca.: DSI/CHINAMATE (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UNIDADE	111.00	23,000	2.553,00
				VALOR TOTAL R\$	11.179,00

Empresa: AR6 LICITACOES LTDA; C.N.P.J. nº 43.727.845/0001-96, estabelecida à RUA CAPOLINO ALVES, representada neste ato pelo Sr(a). ANDRE FELIPE RIBEIRO FERNANDES, C.P.F. nº 010.132.489-88, R.G. nº 4821668 SESP SC.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00046	PROCESSADOR I5, NO MÍNIMO 6 MB DE CACHE - Marca.: INTEL	UNIDADE	69.00	265,000	18.285,00

RUA RIO VERMELHO, QD.51, LOTE 01 CENTRO KM 100



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ELDERADO DOS CARAJÁS
Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás



ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00050	FREQUÊNCIA MÍNIMA 3,5 GHZ, FREQUÊNCIA MÁXIMA 3,9 GHZ, LGA 1150 (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI) SWITCH TP-LINK 24 PORTAS PARA RACK - Marca.: TP-LI UNIDADE NK SWITCH TP-LINK 24 PORTAS PARA RACK	UNIDADE	63.00	360,000	22.680,00
VALOR TOTAL R\$					40.965,00

Empresa: CROMA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; C.N.P.J. nº 11.855.692/0001-76, estabelecida à RUA 5 CHACARA 116, representada neste ato pelo Sr(a). JUCILEIDE FERNANDES ROSA, C.P.F. nº 991.060.781-68, R.G. nº 8009481 MB RJ.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00037	NOBREAK 1800VA BIVOLT - Marca.: SMS NOBREAK 1800VA BIVOLT. POTÊNCIA MÍNIMA 1800VA/1260W, ENTRADA BIVOLT (115/220V), SAÍDA 115V/60HZ. CARACTERÍSTICAS: MICROPRO CESSADO FUNÇÃO TRUE RMS. CHAVE LIGA/DESLIGA BATERIA INTERNA SEL ADA (VRLA) BORNE PARA EXPANSÃO DE AUTONOMIA ATRAVÉS DA CONEXÃO DE MÓDULOS EXTERNOS 05 TOMADAS DE SAÍDA INTERFACE DE COMUNICAÇÃO USB. PLUGS E TOMADAS DE ACORDO COM A NORMA NBR 14136. ADEQUADO AO USO DE EQUIPAMENTOS COM O MICROCOMPUTADORES E APARELHOS ELETRÔNICOS EM GERAL.	UNIDADE	64.00	1.402,000	89.728,00
00049	SWITCH 16 PORTAS 10/100/1000MB - Marca.: IP-COM UNIDADE SWITCH 16 PORTAS GIGABITES 10/100/1000 - INTERFACE 16 PORTAS RJ45 COM AUTO NEGOCIAÇÃO 10/100/1000MBPS (AUTO MDI/MDIX) 10BASE-TX UTP CABO CATEGORIA 3,4,5 (MAXIMO 100M) EIA/TIA-568 100U STP (MAAXIMO 100M) MIDIA DE REDE-100 BASE-100BASE-TX UTP CABO CATGORIA 5,5E (MAXIMO 100M) EIA/TIA-568 100STP (MAXIMO 100M), PONTE DE ALIMENTAÇÃO 100-240VAC, 50/60HSE CONSUMO DE EMERGIA MAXIMO DE 13,3W (220/50HZ) E DIMENSÕES (L X C X A) 11.6*7.1*1.7 POL. (294*180*44MM) (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI).	UNIDADE	64.00	436,000	27.904,00
00051	SWITCH 24 PORTAS - Marca.: IP-COM UNIDADE SWITCH GIGABIT 24 PORTAS	UNIDADE	63.00	555,000	34.965,00
00061	SCANNER DE MESA WORKFORCE - Marca.: CANON UNIDADE SCANNER DE MESA WORKFORCE, Especificação: ES- 580W COM SCANNER DE DOCUMENTOS DUPLEX E WIRELESS WORKFORCE ES-580W. COM DIGITALIZAÇÕES PARA CELULARES, TABLETS E PARA NUVEM E PARA PENDRIVE SEM USO DE COMPUTADOR. TELA TOUCH DE 4,3" ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS COM CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS, TELA TOUCH DE 4,3" SIMILAR OU SUPERIOR.	UNIDADE	42.00	3.273,580	137.490,36
VALOR TOTAL R\$					290.087,36

Empresa: DBL COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA; C.N.P.J. nº 40.708.647/0001-97, estabelecida à AVENIDA CANAA, representada neste ato pelo Sr(a). DANILO LESSA BERNARDINELI, C.P.F. nº 009.701.142-81, R.G. nº 05298857443 DETRAN RO.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00055	PLACA DE VIDEO PADRÃO PCI EXPRESS - Marca.: PCYES UNIDADE PLACA DE VIDEO PADRÃO PCI EXPRESS, MINIMO VERSÃO 128 BITS, MEMORIA 2GB GDDR3, CLOCK DE 1800 MHZ, GUDA CORE 800, SAIDA VGA E HDMI (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UNIDADE	84.00	398,990	33.515,16
VALOR TOTAL R\$					33.515,16

Empresa: ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTAÇÃO; C.N.P.J. nº 18.828.894/0003-30, estabelecida à AV. ELDES SCHERRER SOUZA, representada neste ato pelo Sr(a). CAMILA GUEDES PENTEADO, C.P.F. nº 529.876.898-96, R.G. nº 23.108.020 SSP MG.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00022	WEBCAM, HD 720P, RESOLUÇÃO DE VIDEO HD 720 - Marca UNIDADE .: LOGITECH WEBCAM. WEBCAM HD 720P RESOLUÇÃO DE VÍDEO HD 720P	UNIDADE	108.00	239,000	25.812,00

RUA RIO VERMELHO, QD.51, LOTE 01 CENTRO KM 100



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ELDERADO DOS CARAJÁS
Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás



RESOLUÇÃO DA IMAGEM: 3MPX INTERFACES: 2.0 SUPORTE OS:
WINDOWS 7, WINDOWS VISTA, WINDOWS XP, MAC, WINDOWS 10,
WINDOWS 8, WINDOWS 8.1, WINDOWS 10. VIDEOCHAMADA HD
(1280 X 720 PIXELS) COM SISTEMA RECOMENDADO CAPTURA DE
VÍDEO: ATÉ 1280 X 720 PIXELS FOTOS: ATÉ 3,0 MEGAPIXELS
(COM OTIMIZAÇÃO DO SOFTWARE)

00030	MOUSE ÓPTICO COM FIO USB - Marca.: C3 TECH	UNIDADE	190.00	10,000	1.900,00
	MOUSE ÓPTICO COM FIO USB				
00035	NOBREAK 700VA BIVOLT - Marca.: COLETE	UNIDADE	54.00	509,900	27.534,60
	NOBREAK 700VA BIVOLT/115V PRETO, CARACTERÍSTICAS GERAIS, BATERIA ESPECIFICAÇÕES, TÉCNICAS: COR: PRETO, TENSÃO DE ENTRADA :115V -220V BIVOLT, TENSÃO DE SAIDA: 115V PADRÃO BRASILEIRO DE PLUGUES E TOMADAS				
00036	NOBREAK PREMIUM 1200VA - Marca.: COLETE	UNIDADE	49.00	610,000	29.890,00
	NOBREAK PREMIUM 1200VA BIVOLT - EM UNIDADE				
				VALOR TOTAL R\$	85.136,60

Empresa: PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA; C.N.P.J. nº 08.255.726/0001-87, estabelecida à Q ONZE, 01 QUADRA 11 LT 01A, NOVA MARABÁ, Marabá PA, (94) 3323-5999, representada neste ato pelo Sr(a). RAQUEL DE OLIVEIRA MIRANDA, C.P.F. nº 319.589.071-20, R.G. nº 1.482.990 SSP GO.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ABRAÇADEIRA DE NYLON, 10CM, 100X2,5 COR PRETA - Ma rca.: FOXLUX	PACOTE	110.00	16,500	1.815,00
	ABRAÇADEIRAS DE NYLON (PLÁSTICAS) 10CM, 100X2,5, DE COR PRETA, PACOTE COM 100 UNIDADES.				
00002	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA 35x150 - Marca.: FOXLUX	PACOTE	100.00	10,000	1.000,00
	100 UNIDADES				
00003	ADAPTADOR USB WIRELESS COM ANTENA 1 - Marca.: INTE LBRAS	UNIDADE	150.00	83,900	12.585,00
	VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO 300MBPS ANTENA INTERNA 18DBM MODO DE OPERAÇÃO RECEPTOR WIRELESS PADRÕES IEEE 802.11B/IEEE802.11G/IEEE802.11N SEGURANÇA 64/128/152-BITWEP				
00004	ALICATE DE CORTE - Marca.: VONDER	UNIDADE	80.00	54,500	4.360,00
	ALICATE DE CORTE - 6.1/2 ALICATE DE CORTE DIAGONAL AÇO CROMO CABO ISOLADO 1.000 VOLTS				
00005	ALICATE DE CRIMPAGEM - Marca.: GC	UNIDADE	70.00	66,000	4.620,00
	ALICATE DE CRIMPAGEM RJ45 RJ 11 C/ CATRACA, CABO EMBORRACHADO - CABEÇA MATRIZ DE ALTA PRECISÃO - LÂMINA REMOVÍVEL - HASTE EM FERRO FUNDIDO E CORPO ANATÔMICO - PRODUTO EM BLISTER ORIGINAL DO FABRICANTE				
00006	BATERIA PARA PLACA MAE - Marca.: ELGIN	UNIDADE	155.00	8,500	1.317,50
	BATERIA PARA PLACA MAE CR2032 3V, CARTELA COM 05 UNID				
00007	CABO CONEXÃO SATA - Marca.: BRAZIL	UNIDADE	75.00	8,000	600,00
	CABO CONEXÃO SATA, Com o Cabo HD IDE 7 Pinos Satã 7 Vias, 50 CM				
00008	CABO DE FORÇA NOVO PADRÃO - Marca.: BRAZIL	UNIDADE	85.00	10,000	850,00
	CABO DE FORÇA NOVO PADRÃO				
00009	CABO PARA MONITOR VGA, 10A, 250V - Marca.: SANTANA	UNIDADE	70.00	24,900	1.743,00
	CABO PARA MONITOR VGA, 10A, 250V AC, COMPRIMENTO DE 3M, POTÊNCIA MÁXIMA - 110V: 1100W ALTURA: 2,5 CM, LARGURA: 17 CM				
00010	CAIXA DE SOM, POTÊNCIA POR CANAL 3W - Marca.: KMEX	UNIDADE	65.00	34,500	2.242,50
	CAIXA SOM, POTÊNCIA: POR CANAL 3 W, VOLTAGEM: 5 VDC V, APLICAÇÃO: COMPUTADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÁUDIO 2.0 SÁIDA PARA FONE DE OUVIDO.				
00011	JOGO DE CHAVE DE FENDA PHILLIPS - KIT COM 05 PEÇAS	UNIDADE	34.00	60,500	2.057,00
	- Marca.: TRAMONTINA				
	JOGO DE CHAVE FENDA (PHILLIPS) - KIT COM 5 PEÇAS: 1 UND. 3X75MM (1/8X3'), 1 UND. 5X100MM (3/16X4'), 1 UND. 6X100MM (1/4X4'), 1 UND. 6X150MM (1/4X6'), 1 UND. 8X150MM (5/16X6'), PONTA CRUZADA, HASTE EM AÇO CROMO VANÁDIO TEMPERADO, ACABAMENTO CROMADO, CABO INJETADO.				
00012	JOGO CHAVE DE FENDA PONTA CHATA - Marca.: GEDORE	UNIDADE	33.00	86,500	2.854,50

RUA RIO VERMELHO, QD.51, LOTE 01 CENTRO KM 100



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ELDERADO DOS CARAJÁS
Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás



	JOGO CHAVES FENDA, MATERIAL HASTE AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO PONTA CHATA, BITOLA 3/16X4, 3/16X6, 1/4X6, 1/4X8 (SIMPLES) E 1/4X6(CRU POL, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, TIPO CABO ISOLADO, TRATAMENTO SUPERFICIAL PONTA NIQUELADA E CROMADA, QUANTIDADE PEÇAS 5 UN				
00013	COOLER 1150 - Marca.: BRAZIL COOLER 1150	UNIDADE	75.00	25,900	1.942,50
00014	COOLER 1155 - Marca.: BRAZIL COOLER 1155	UNIDADE	64.00	25,900	1.657,60
00015	CABO DE REDE CFTVREDE CAT - Marca.: MEGATRON CABO DE REDE CFTV REDE CAT 5E? ?CAIXA COM 305 METROS"	UNIDADE	46.00	410,000	18.860,00
00016	CABO DE REDE CFVT CAT 6E - Marca.: DEKO CABO DE REDE CFTV REDE CAT 6E? ?CAIXA COM 305 METROS"	UNIDADE	46.00	609,000	28.014,00
00017	ESTABILIZADOR 1,000VA MONOFÁSICO 110 V 1 - Mar ca.: REGTECH COR PRETO, POTÊNCIA 1000 W/VA, BIVOLT AUTOMÁTICO, TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: 115/127/220 V, TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115 V, FUSÍVEL REARMÁVEL, PROTEÇÃO CURTO- CIRCUITO, SURTOS DE TENSÃO ENTRE FASE E NEUTRO, SUB/SOBRE TENSÃO DE REDE ELÉTRICA COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO, SOBREAQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO, SOBRECARGA COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CERTIFICADO PELO INMETRO, IDEAL PARA REDES INSTÁVEIS.	UNIDADE	82.00	399,000	32.718,00
00018	ESTABILIZADOR 2000 VA BIVOLT - Marca.: SMS COMPATÍVEL COM IMPRESSORA A LASER - POTÊNCIA MÁXIMA: 2,000VA BIVOLT - ATENDE À NORMA NBR 14373:2006. - MODELOS BIVOLT AUTOMÁTICO: ENTRADA 115/127/220V COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA E SAÍDA FIXA 115V (600 E 1000 VA OU W). - 5 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO NBR 14136 FILTRO DE LINHA. - MICROPROCESSADOR RISC/FLASH DE ALTA VELOCIDADE COM 8 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO (MODELOS BIVOLT AUTOMÁTICO) E 5 ESTÁGIOS (MODELO MONOVOLT). - FUSÍVEL REARMÁVEL. - TRUE RMS: ANALISA OS DISTÚRBIOS DA REDE ELÉTRICA - CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA: COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO SOBREAQUECIMENTO COM DESLIGA	UNIDADE	54.00	802,200	43.318,80
00019	FERRO DE SOLDA ELETRICO 100W - Marca.: BARCELON FERRO DE SOLDA ELETRICO 100W 127VAC	UNIDADE	25.00	59,300	1.482,50
00020	FITA DUPLA FACE FIXA FORTE SCOTCH TRANSPARENTE 25MM X 2 - Marca.: SCOTH	UNIDADE	110.00	43,500	4.785,00
00021	FONE DE OUVIDO, TIPO HEADSET - Marca.: PCYES FONE OUVIDO, TIPO HEADSET, POTÊNCIA 100 (MÁXIMA) MW, IMPEDÂNCIA 32 OHM, FREQUÊNCIA (MICROFONE) 50HZ-15KHZ (ALTO-FALANTE) 20HZ-20 KHZ, COMPRIMENTO P103 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS STÉREO CONTROLE VOLUME SEM DISTORÇÕES OPÇÃO VOZ E M, MODELO SHM7500/00 (PHILIPS), APLICAÇÃO COMPUTADOR, TIPO MICROFONE OMNIDIRECIONAL	UNIDADE	120.00	132,900	15.948,00
00023	FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA 500W - Marca.: BRAZIL FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA DE 500W: FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA ATX, POTÊNCIA NOMINAL DE 500W OU SUPERIOR CONEXÕES: (1) ATX 20/24-PIN DUAL CONECTOR, COM 04 PINOS DESTACÁVEIS (1) ATX 12V 4 -PIN (1) CONECTOR PCI EXPRESS 6 PIN (4) SATA (2) IDE 4-PIN MOLEX (1)	UNIDADE	140.00	149,000	20.860,00
00024	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 600 WATS REAIS E PICO GA2 30BU - Marca.: ONC POWER CONEXÃO SATA. - FONTE E CABO DE ENERGIA CERTIFICADOS PELO INMETRO. - ALTA PERFORMANCE - BIVOLT. - 24 PINOS NA FONTE. - CONEXÕES: - 1 PLACA MÃE - 1 SATA - 3 CHICOTES MODULARES HDD - 1 CHICOTE MODULAR FCC - 1 CABO DE FORÇA - DIMENSÕES: 180 X 430 X 420MM	UNIDADE	110.00	233,000	25.630,00
00025	GABINETE ATX COM FONTE COR PRETO - Marca.: PIXXO GABINETE ATX COM FONTE - COR: PRETO (FRONTAL BLACK PIANO), -DIMENSÕES: 42CM X 18CM X 38CM(AXLXP), - IPO DE PLACA MÃE: ATX E MICRO ATX, - LOTS DE EXPANSÃO 7, -BAIAS: 4, - POSIÇÃO DE MONTAGEM DA FONTE: HORIZONTAL, - ESTRUTURA REFORÇADA, I / O PANEL: 2 X USB 1.1, - SAÍDA DE ÁUDIO (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UNIDADE	95.00	185,000	17.575,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ELADORADO DOS CARAJÁS
Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás



00026	HD EXTERNO 2 TB 5900RPM SATA II - Marca.: WESTEN UNIDADE	70.00	479,000	33.530,00
	3.0GB/S			
00027	SSD 480GB INTERFACE SATA III - Marca.: HIKVISIO UNIDADE	108.00	195,000	21.060,00
	DIMENSÃO: 100*70*7MM FATOR DE FORMA: 2.5 POLEGADAS N/W: 41G CAPACIDADE: 480GB DRAM DE S: 480GB TIPO DE FLASH: TLC NAND FLASH LER/ESCREVER DESEMPENHO: Q32T1 SEQUENCIAL LEIA: ATÉ 550 MB/S SEQUENCIAL Q32T1 ESCREVER: ATÉ 420 MB/S TEMPO DE RESPOSTA: 0.2MS INICIALIZAÇÃO DO WINDOWS: 3S CARGA DO DESKTOP: 11S			
00028	GRAVADOR E LEITOR EXTERNO DE DVD - Marca.: BLUECAS UNIDADE	68.00	151,000	10.268,00
	E GRAVADOR E LEITOR EXTERNO DE DVD/CD - LEITOR E GRAVADOR DE CD, DRIVE EXTERNO COM BANDEJA, PORTA USB PARA ACOPLAR EM COMPUTADOR, NOTEBOOK, PARA REPRODUZIR OU GRAVAR DVD E CD, PORTÁTIL. INSTALAÇÃO: PLUG AND PLAY SOFTWARE INCLUÍDO: CYBERLINK MEDIA SUITE PRÉ-INSTALADO PARA REPRODUZIR E GRAVAR DVDS/CDS OU INSTALAR PROGRAMAS DE COMPUTADOR BASEADOS EM DISCO INTERFACES DE CONECTIVIDADE: USB 2.0 VELOCIDADE DE LEITURA: 24X (CD) / 8X (DVD) VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO: 24X (CD) / 8X (DVD R) / 8X (DVD R DL) VELOCIDADE DE REGRAVAÇÃO: 24X (CD) / 8X (DVD) DIMENSÕES APROXIMADAS (CM) A X L X P: 1,4 CM X 14,4 CM X 13,7 CM.			
00029	MODEM ROTEADOR COM 5 ANTENAS - Marca.: TP-LINK UNIDADE	59.00	295,000	17.405,00
	MODEM ROTEADOR, MODELO MODEM E ROTEADOR COM 5 ANTENAS, APLICAÇÃO TERMINAL REMOTO, FONTE ALIMENTAÇÃO EXTERNA, TIPO INTERFACE ADSL, TENSÃO ENTRADA 12 V, TIPO PORTAS 4 PORTAS LAN 10/100MBPS E 1 PORTA WAN 10/100MBPS			
00031	MOUSE PS2 - Marca.: MULTILASER UNIDADE	130.00	16,000	2.080,00
00032	TESTADOR, TESTE DIGITAL CABO DE REDE - Marca.: GEN UNIDADE	60.00	245,000	14.700,00
	ERICO TESTADOR TESTE DIGITAL CABO DE REDE LAN RJ45 SC8108 FINALIDADE ESPECÍFICA: DETECTAR 5E, 6E CABO COAXIAL, LINHA DE TELEFONE, FALHA NA FIAÇÃO, CIRCUITO ABERTO, CURTO CIRCUITO, INCLUINDO: CONEXÃO CRUZADA, CONEXÃO REVERSA.			
00033	MULTIMETRO, TENSÃO AC,600M/6/60/600/750V - Marca.: UNIDADE	55.00	364,500	20.047,50
	MINIPA MULTÍMETRO, TENSÃO AC 600M/6/60/600/750 V, CORRENTE DC 600U/6M/60M/600M/20 A, CORRENTE AC 60M/600M/20 A, RESISTÊNCIA 600/6K/60K/600K/6M/60 MOHM, FREQUÊNCIA 10- 10 MHZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO AUTOMOTIVO, TESTE CONTINUIDADE, AUTO DESLIGA-, TENSÃO DC 600M/6/60/600/1000 V, TIPO DIGITAL, CAPACITÂNCIA 10N/100N/10U/100U/10M, TEMPERATURA 30- +1000°C			
00034	MOUSE PAD - Marca.: MAXPRINT UNIDADE	110.00	10,000	1.100,00
	MOUSE PAD, MATERIAL: BORRACHA NEOPRENE, COMPRIMENTO: 22 CM, LARGURA: 25 CM, ESPESSURA: 5 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL: TECIDO			
00038	CONECTOR RJ 45 - Marca.: DIVERSO UNIDADE	460.00	1,000	460,00
	CONECTOR RJ 45 FEMEA CAT SE CONECTOR RJ 45 FEMEA			
00039	PENDRIVE 32GB - Marca.: HIKVISIO UNIDADE	66.00	32,000	2.112,00
	PENDRIVE 32 GB ? VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS 130 MB/S COMPATÍVEL COM VÁRIOS OS. (ITEM EXCLUSIVO ARA ME/EPP/MEI)			
00040	PEN DRIVE 64 GB - Marca.: HIKVISIO UNIDADE	81.00	34,500	2.794,50
	PENDRIVE 64 GB - VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS 130 MB/S COMPATÍVEL COM VÁRIOS OS. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)			
00041	PENDRIVE 128 GB - Marca.: HIKVISIO UNIDADE	60.00	69,000	4.140,00
	? VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS 130 MB/S COMPATÍVEL COM VÁRIOS OS. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)			
00042	PLACA MAE 1156 DDR3 - Marca.: BLUECASE UNIDADE	84.00	228,000	19.152,00
00043	PLACA MAE 1155 DDR3 - Marca.: BLUECASE UNIDADE	74.00	271,000	20.054,00
00044	PLACA MAE 1150 DDR3 - Marca.: BLUECASE UNIDADE	64.00	379,000	24.256,00
00045	PROCESSADOR CORE I3-4170 CACHE 3MB 3.70GHZ LGA 115 UNIDADE	69.00	209,900	14.483,10



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ELADORADO DOS CARAJÁS
Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás



0 - Marca.: INTEL				
NÚMERO DO PROCESSADOR: I3-4170 - CACHE: 3 MB.				
00047 PROCESSADOR, TIPO: CORE I5, VELOCIDADE PRO UNIDADE	63.00	1.125,000	70.875,00	
CESSAMENTO: 3.0 GHZ, MODEL - Marca.: INTEL				
BARFAMENTO: 8 GT, S, MEMÓRIA CACHE: 12 MB, APLICAÇÃO: MICROCOMPUTADOR				
00048 ROTEADOR WIRELESS 300 MBPS - Marca.: INTEL UNIDADE	54.00	239,900	12.954,60	
ROTEADOR WIRELESS 2.4 GHZ ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 1. VELOCIDADE: 300 MBPS 2. INTERVALO DE FREQUÊNCIA DE 2400 MHZ ATÉ 2483,5 MHZ, COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS 802.11/B/G/N, CERTIFICADO PELA ANATEL 3. QUATRO ANTENAS DE 5DBI 4. ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA BIVOLT 5. SEGURANÇA: A. FIREWALL INCORPORADO B. CRIPTOGRAFIA WPA2-PSK C. FILTRO POR MAC-ADDRESS. 6. GARANTIA: A PARTIR DE 12 MESES.				
00052 SWITCH 8 PORTAS - Marca.: MERCUSIS UNIDADE	63.00	54,900	3.458,70	
00053 TECLADO COM FIO USB - Marca.: BRIGTH UNIDADE	148.00	27,900	4.129,20	
TECLADO USB TECLADO COM CONEXÃO USB PADRÃO ABNT2 COMPATIBILIDADE WINDOWS DIMENSÕES APROXIMADAS 21 X 118 X 410 MM COR PRETA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO				
00054 TECLADO PS2 - Marca.: MAXPRINT UNIDADE	168.00	29,000	4.872,00	
00056 RACK DE PAREDE 6U PADRÃO 19 - Marca.: NA UNIDADE	64.00	740,000	47.360,00	
ZDA RACK FABRICADO COM IP20 E ISO9001. COM ABERTURA PARA 02 VENTILADORES DE EXAUSTÃO. RACK COM CHAPA TRASEIRA PERFORADA PARA FIXAÇÃO EM PAREDE LATERAIS REMOVÍVEIS COM ALETAS DE VENTILAÇÃO E FECHO RÁPIDO. FECHAMENTO FRONTAL: PORTA COM VISOR DE ACRÍLICO E CHAVE. ACABAMENTO PINTURA EM PÓ NA COR PRETA.				
00057 MINI RACK DE PAREDE 4U - Marca.: DIVERSOS UNIDADE	72.00	578,000	41.616,00	
MINI RACK DE PAREDE 4U X 570MM PRETO TEXTURIZADO - ESTRUTURA MONOBLOCO COM TETO, BASE E FUNDO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO SAE 1020, (#20, ESPESSURA 0,91MM) LATERAIS VENTILADAS REMOVÍVEIS EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 (# 20, ESPESSURA 0,90MM) PORTA EM CHAPA DE AÇO SAE 1020, (#18, ESPESSURA 1,20MM) COM VISOR EM PS E FECHADURA COM DUAS CHAVES. POSSUI 2 REGUAS DE PLANO PARA MONTAGEM REGULAVEIS NA PROFUNDIDADE SENDO ESTAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 (#16, ESPESSURA 1,50MM) COM FURAÇÕES QUADRADAS (PADRÃO EUROPEU) DE 9,0MM PARA PORCA GAIOLA. QUATRO FUROS DE DIAM. 5,00MM PERMITEM A FIXAÇÃO DO MINI RACK À PAREDE. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)				
00058 RACK DE PISO FECHADO - Marca.: MAKELETRO UNIDADE	30.00	1.389,000	41.670,00	
RACK DE PISO FECHADO, PADRÃO 19 MÍNIMO DE 16U DE ALTURA. PROFUNDIDADE: NO MÍNIMO 570MM. ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO SAE 1010 COM ESPESSURA DE 1,5MM 04 PLANOS VERTICAIS, SENDO PELO MENOS DOIS PLANOS VERTICAIS DE FIXAÇÃO AJUSTÁVEIS EM PROFUNDIDADE EM AÇO SAE 1010 COM ESPESSURA DE 1,5MM PERFORADOS PARA UTILIZAÇÃO DE PORCA GAIOLA PORTA FRONTAL COMFECHADURA EM AÇO GALVANIZADO SAE 1010 COM ESPESSURA DE 1,2MM, VISOR FRONTAL EM PS E REVESTIMENTO FUMÊ E ESPESSURA DE 3MM PORTAS LATERAIS E TRASEIRA DE TIPO ÚNICA DE FÁCIL RETIRADA COM FECHADURA EM AÇO SAE 1010 COM ESPESSURA DE 0,9MM E VENEZIANAS LATERAIS DE VENTILAÇÃO TETO COM ABERTURA PARA FIXAÇÃO DO SISTEMA DE VENTILAÇÃO ABERTURA INFERIOR PARA ENTRADA DE CABOS PINTURA EPÓXI PRETO TEXTURIZADO PÉS NIVELADORES ACOMPANHADO DE: 1(UMA) BANDEJA PADRÃO 19 E 300MM DE PROFUNDIDADE 144 KIT PORCAS GAIOLA COM PARAFUSO ATERRAMENTO FACILITADO GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES				
00059 HD EXTERNO USB 3.0 1TR - Marca.: WESTEN UNIDADE	64.00	379,000	24.256,00	
00060 COMPUTADOR COMPLETO 1 - Marca.: BRAZIL UNIDADE	164.00	1.699,000	278.636,00	
COM MOUSE, TECLADO, CPU E MONITOR ESPECIFICAÇÃO : COMPUTADOR COM CPU, PROCESSADOR COREI7, MEMORIA 8GB,				



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ELADORADO DOS CARAJÁS
Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás



	SSD 480GB, UNIDADE ÓPTICA COM GRAVADOR DE CD/DVD (DVD +/- RW 16X), 06 OU MAIS PORTAS USB, SENDO NO MÍNIMO 01 PORTA USB 3.0, 01 PORTA RJ-45 (LAN 10/100/1000), PLACA DE VÍDEO INTEGRADA DE NO MÍNIMO 1GB, BLUETOOTH 4.0, 01 ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO E MICROFONE, 01 LEITOR DE CARTÃO, NO MÍNIMO 01 PORTA HDMI, FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 460WATTS, 100-240 VOLTS AC-BIVOLT, FREQUENCIA DE 50-60HZ, CORRENTE DE ENTRADA (MÁX): 8A, PRODUTO NOVO, SEM USO, ENTREGUE EM CAIXA OU EMBALAGEM ORIGINAL E LACRADA.			
00062	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA TIPO UNIDADE II - Marca.: XEROX COM DUPLEX E REDE OK - TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER - FUNÇÃO: IMPRESSÃO. VELOCIDADE 25PPM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICOS, PADRÃO SAÍDA DA PRIMEIRA PÁGINA: ATÉ 8 SEGUNDOS VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 390 MHZ OU SUPERIOR MEMÓRIA MÍNIMA DE 32MB. CONECTIVIDADE/INTERFACES: 10/100 BASE T, USB 2.0 RESOLUÇÃO 600 X 600 DPI CAPACIDADE DE ENTRADA: ATÉ 250 FOLHAS CAPACIDADE DE SAÍDA: ATÉ 150 FOLHAS. CICLO DE TRABALHO MÁXIMO: 15.000 PÁGINAS POR MÊS MATERIAIS DE IMPRESSÃO: PAPEL COMUM, PRÉ-IMPRESSO, SULFITE, RECICLADO, RASCUNHO, PAPEL TIMBRADO, COLORIDO, PERFUMADO, DE ALTA QUALIDADE, ETIQUETAS, PERGAMINHOS, ENVELOPES, CARTOLINA, PAPEL GROSSODE TAMANHO PERSONALIZADO. ORIGINAL DO FABRICANTE. GARANTIA: 12 MESES.	68.00	2.149,000	146.132,00
00066	MONITOR TAMANHO DA TELA: 20" WIDESCREEN - Marca.: UNIDADE BLUECASE RESOLUÇÃO (MÁX): 1600 X 900 PX @ 60HZ BRILHO: 250CD/M2 CONTRASTE MÍNIMO: 1.000:1(TÍPICO) 5.000.000:1 (DINÂMICO) PIXEL PITCH: 0,2712*RGB (H) MM X 0,2626 (V) MM ÂNGULO DE VISÃO: 90º (H), 65º (V) TEMPO DE RESPOSTA: 5MS ENTRADA DE VÍDEO ENTRADA: HDMI, VGA ENERGIA BIVOLT (AC 100-240V) CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS COR: PRETO MONTAGEM DA PAREDE VESA: SIM MEDIDAS: LARGURA - 47,5 CM ALTURA - 29 CM ALTURA COM A BASE - 37,5 CM COMPRIMENTO DA BASE - 20 CM	70.00	399,900	27.993,00
00069	CABO HDMI GOLD 5M METROS - Marca.: VINIK UNIDADE MTS 4K 3D FULL HD BLINDADO TV PC	124.00	41,000	5.084,00
00070	CABO VGA PARA MONITOR MACHO LCD PC CÂMERAS 1,5 MET ROS - Marca.: SANTANA UNIDADE	114.00	19,000	2.166,00
00071	ADAPTADOR WIFI USB 3.0 - Marca.: BEALTEK UNIDADE DUAL BAND 1200MB 2.4/5GHZ WIRELESS 5G	103.00	113,300	11.669,90
00072	SMARTPHONE 64GB 4GB RAM - Marca.: BEALTEK UNIDADE PROCESSADOR OCTA CORE 48MP + 2MP 5MP TELA INFINITA DE 6.5" DUAL CHIP ANDROID	108.00	989,000	106.812,00
00073	MEMÓRIA RAM DDR4 COLOR PRETO - Marca.: KIGNSTON UNIDADE 8GB 1 HYPERX HX426C16FB2/8	118.00	249,000	29.382,00
			VALOR TOTAL R\$	1.315.544,40

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou



indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 10 (dez) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS
Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás



cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS
Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás



Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9.2023-019 PMEC, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.



Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o



recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES



O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9.2023-019 PMEC e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS
Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás



indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de ELDORADO DOS CARAJÁS, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

ELDORADO DOS CARAJÁS-PA, 24 de Julho de 2023

MUNICÍPIO DE ELDORADO DOS CARAJÁS
C.N.P.J. nº 84.139.633/0001-75
CONTRATANTE

PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA
C.N.P.J. nº 08.255.726/0001-87
CONTRATADO

3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA
C.N.P.J. nº 07.766.048/0002-35
CONTRATADO

A H DA S MORAES
C.N.P.J. nº 02.437.839/0001-17
CONTRATADO

AR6 LICITACOES LTDA
C.N.P.J. nº 43.727.845/0001-96
CONTRATADO

CROMA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
C.N.P.J. nº 11.855.692/0001-76
CONTRATADO

DBL COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
C.N.P.J. nº 40.708.647/0001-97

RUA RIO VERMELHO, QD.51, LOTE 01 CENTRO KM 100



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS
Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás



CONTRATADO

ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTAÇÃO
C.N.P.J. nº 18.828.894/0003-30
CONTRATADO